



## ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Identificação da Reunião

Página 1 de 2

WORKSHOP DE AVALIADORES E ESPECIALISTAS DA DIOIS	
Número/Ano: 01/2018	Data: 07 e 08/05/2018
Início: 9h	Término: 17h
Local: Auditório RC	

**Presentes:**

Lista de presença arquivada na Dicap.

**Ausentes Justificados:**

Lista de presença arquivada na Dicap.

**Redator:**

Rosembergue Pereira  
Tiago Dantas  
Guilherme Pedrosa  
Carlos Henrique  
Ricardo Ivanov

**Documentos Distribuídos:**

Nenhum

### Assuntos Tratados

#### **1) Ações do workshop passado e demandas Orquestra**

- Foi apresentada a nova ferramenta disponibilizada para os avaliadores no sistema orquestra que possibilita o acesso a fluxos anteriores de um determinado organismo. É necessário ter conhecimento do número do CNPJ que deseja a consulta e com a posse do referido numero abrir o campo CNPJ e procurá-lo. A consulta contemplará um período máximo de 04 (quatro) anos.

- No processo de extensão onde não for necessária uma avaliação no local, isto é, apenas uma análise da documentação, no caso de existir não conformidade o avaliador deve seguir o fluxo normalmente ou encaminhar o fluxo para o GA quando o mesmo providenciará o envio para o organismo. Exemplos: motor-casa, tanque-silo e limpa fossa.

- É considerado prioritário na Diois a solução dos problemas originados no sistema orquestra. Quando o problema for detectado encaminhar email informando o número do fluxo e anexando o print da página com as informações do erro.

#### **2) Inspeção em empreendimentos e obras de infra- estrutura–Tipo de Independência**



- Palestra com o objetivo de orientar e nivelar conhecimento sobre o tema “Análise de independência” apresentada com a abordagem nos seguintes temas:
  - a) “Independência” com foco na norma ABNT NBR ISO/IEC 17020;
  - b) Exemplo de fontes de informações que os avaliadores podem buscar evidências para caracterizarem ou não a conformidade ao requisito.
- Apresentação e explicação para utilização do “Diagrama de critérios para classificação como tipo A”.
- Quando se encontrar um tipo de independência diferente do declarado pelo organismo deve-se registrar uma não conformidade.

### 3) Nit-Diois-019 rev 12

Os itens relacionados a nova forma definida para tratamento das reclamações pelo organismo, conforme Nit-Diois-019 rev 12, foram apresentados no Workshop.

- O objetivo do sistema é para que o OIA trate suas reclamações e apelações, pois atualmente a Diois recebe e trata reclamações referentes ao organismo.
- Foi esclarecido o requisito revisado referente a ações corretivas, explicitando que o principal objetivo é evidenciar que o cliente obtenha ciência de informações claras e precisas, com detalhamento dos defeitos e riscos identificados, permitindo ao cliente a realização de reinspeção. A análise de abrangência continua a ser cobrada.

### 4) FTP

- O avaliador deve solicitar o número do fluxo orquestra que o OIA apresentou as informações do FTP e verificar se o mesmo foi finalizado pelo GA, para confirmar a conformidade ao requisito. A não existência do fluxo deve-se abrir uma não conformidade.

### 5) Novo RAO

- Ministrado treinamento no formulário RAO;

#### - Orientações aos avaliadores sobre novo RAO:

A equipe avaliadora deve reservar um momento durante a avaliação para interação entre técnico e líder para o preenchimento das informações técnicas do RAO. O preenchimento do RAO é obrigação do avaliador líder. O técnico deve dar subsídio, prestar informações adequadas para garantir o correto preenchimento das evidências técnicas solicitadas na parte técnica do RAO.

- O GA Tiago informou a importância de demonstrar a conformidade aos requisitos das normas respaldados com evidências objetivas;
- Estudar a viabilidade da unificação dos formulários FOR-CGCRE-359 e o FOR-CGCRE-363.



- Definições para preenchimento do RAO
- a) Campo referente à data de admissão do RT, quando o mesmo é sócio deverá ser a que consta no formulário da sua autorização;
- b) Verificar pontos para enxugar preenchimento de dados;
- c) Nº de creditações – Colocar os dados na mesma célula quando se tratar de mais de uma creditação avaliada num mesmo local;
- d) Revisar – Onde está descrito Quadro Pessoal passar para Quadro técnico;
- e) Verificar o padrão de chaves do novo RAO;
- f) Nunca copiar e colar a célula. Copiar o texto para colar na célula;
- g) Inserir as estatísticas das aprovações e reprovações de inspeções no campo observações

- Não substituir a interpretação da norma pelas perguntas do RAO.

texto tiago preencher rao conjuntamente

### **6) Mudança no procedimento de comprovação de logística**

- Os avaliadores líderes e avaliadores técnicos devem anexar no fluxo do orchestra os bilhetes de ida e volta referentes a avaliação, quando o meio de transporte utilizado tenha sido o aéreo.

- A planilha do Sesad deve estar compatível com a planilha do avaliador enviada ao Organismo.

- Os avaliadores solicitaram que os organismos anexem os comprovantes de compra das passagens e reservas dos hotéis no fluxo do sistema orchestra. Tais requisitos serão inseridos nos nossos procedimentos.

### **7) Respostas das dúvidas dos avaliadores e seus encaminhamentos**

- a) Mapa risco é interno. PPRA deve ser interno e externo;
- b) Na avaliação de supervisão é necessário medir as instalações do organismo;
- c) Para o escopo de baixa frequência deve ser considerada as atividades de inspeção, não famílias;
- d) No caso de afastamento por licença médica, quando o OI tem apenas 2 inspetores, NÃO existe período máximo aceitável de afastamento;
- e) Caixa de Som instalada no Porta Malas do veículo, deve ser retirada, caso não seja possível inspecionar algum item obrigatório;
- f) A falta do registro do número sequencial de fábrica da válvula redutora (reductor) é não conformidade.
- g) Se o organismo não registra a medição das dimensões do berço do suporte de cilindro de GNV é não conformidade.
- h) O OI pode utilizar o TWI para avaliar o desgaste dos pneus se assim estiver nos seus procedimentos, porém não é o suficiente, o organismo deve realizar a medição da profundidade dos sulcos do pneu;
- g) Os organismos que tem o escopo de moto mas ainda não possuem a linha de inspeção, podem realizar os ensaios na rua, desde de que tenham autorização do órgão competente;



- i) Na concessão o organismo deve ter o escopo de moto mas não necessariamente a linha de inspeção até 2020;
- j) Colocar análise de causa para toda e qualquer não conformidade com ferramentas da qualidade;
- l) Definir o que é preparação da avaliação;
- m) Incluir Moto Casa na lista de amostragem da NIT-Diois-13;
- n) Quando da inspeção do Rebocado caçamba com dispositivo de elevação, o cavalo deverá possuir o dispositivo apropriado também;
- o) Na norma ABNT ISO 17020 terceirização do serviço da inspeção é sinônimo de subcontratação. SV, PP e OIVA não permitem,
- p) Definição de amostragem de escopo e corpo técnico para outras creditações (EEE, END) na NIT-Diois-013. A Diois incluirá na pauta o tema para análise na próxima reunião da divisão;

q) Em algumas avaliações o número de inspeções é bem abaixo da média diária do OIA. Foi levantado que seria em decorrência da ordem de marcha. Como sugestão foi apresentada a obrigatoriedade da filmagem do painel do veículo até a sua placa traseira;

r) Norma NIE CGCRE 046 REV 03: No item 10.1 – Sugestão de revisão: Excluir a necessidade de especificar no Contrato Social o nº do CNPJ ou como opção, constar o nº do NIRE - Nº de Identificação no Registro da Empresa, visto que este é um número “único para cada empresa” definido pelas Juntas Comerciais e que comprova que a empresa existe legalmente. A Diois incluirá na pauta o tema para análise na próxima reunião da divisão.

Nota: A avaliadora líder, Sra Luciana, informou que existia um parecer da Profe a respeito do assunto e se comprometeu a procurá-lo;

- A Diois revisará a norma NIT-DIOIS-014 em relação ao papel do avaliador líder/avaliador especialista.

- Foi apresentada proposta para harmonizar os critérios de aprovação da inspeção da chapa de identificação de equipamento de PP fabricados em aço carbono ou aço inoxidável, em:

1. Dimensões 40 x 130 mm
2. Espessura mínima 2,0 mm
3. Material: aço inoxidável
4. Aplicada diretamente sobre a chapa do tanque (sem empalme) por solda contínua em todo seu perímetro (a solda não pode ser intercalada).
5. O número Inmetro do equipamento deve ser gravado em baixo relevo e a altura do número deve ser no mínimo de 8 mm.

- Planilha Excel da logística dos avaliadores – A avaliadora Sra. Viviane se comprometeu em ser o ponto focal para receber e encaminhar para Diois sugestões para melhoria da planilha dos avaliadores. Prazo: 30 dias

- Guardas laterais

- a) Dependendo do julgamento profissional do organismo este pode inspecionar a funcionalidade das guardas laterais e traseiras para SV;
- b) Para RTQ-Car deve-se verificar a sua funcionalidade;



c) A Diois informará a Dconf a necessidade de harmonização dos regulamentos para SV e PP.

- Equipamento Maradona – Levar para discussão ao comitê técnico de SV a calibração do equipamento de acordo com as especificações do fabricante ou de acordo com o seu limite quantificável.

#### **8) Inspeção em Motor-Casa e Basculante**

- Foi apresentada palestra com apresentação da legislação e normativas.

#### **9) Dicap – Informes**

- Os avaliadores devem informar seus conflitos de interesse enviando as informações para o email [dicap@inmetro.gov.br](mailto:dicap@inmetro.gov.br);